OSC INSTITUTO TUPÃ

OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO AO PLANO DE TRABALHO GEPAS.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: GESTÃO, PLANEJAMENTO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
TERMO DE PARCEIRA: 002/2024
VIGENCIA DO PLANO DE APOSTILAMENTO: NOVEMBRO 2024 A OUTUBRO 2025

2 – AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ( )
APROVADO PARCIALMENTE ( )
REPROVADO ( )
OBSERVAÇÕES: **DATA DA APROVAÇÃO:**

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

MARIA AZENILDA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

JOANA MIRIAM CARRASCO
SEC. MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

PLANO DE TRABALHO

GESTÃO PLANEJAMENTO E APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES- MT

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO 4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE 4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE 4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE 5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO 5
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 6
2.1 INTRODUÇÃO 6
2.2 JUSTIFICATIVA 7
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO 8
3- OBJETIVOS 8
3.1 OBJETIVO GERAL 8
3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS 8
4 - METAS 10
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 11
6 – METODOLOGIA 11
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA 12
6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA 12
6.3 RECURSOS HUMANOS 12
6.4 COLETA DE DADOS 16
6.5 ANÁLISE DOS DADOS 16
6.6 RESULTADOS ESPERADOS 17
7 - DADOS FÍSICO-FINANCEIROS 18
7.1 PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO 18
7.2 CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE NOVEMBRO DE 2024 A OUTUBRO DE 2025 18
7.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 20
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 20

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano tem por objetivo, informar e concretizar a pareceria entre a OSCIP – Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Bugres – MT, uma vez que a implantação do Plano de Trabalho Gestão Planejamento e Apoio a Assistência Social beneficiará todo Município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano.

O Plano de Trabalho visa contribuir com as necessidades do município, promovendo ações complementarmente à secretaria municipal de Assistência Social atuando em parceria com o poder público, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

O presente Plano de Trabalho coloca os cuidados com a assistência social a população em papel de destaque, estabelecendo metas e objetivos a serem alcançados, de maneira a melhorar a aplicação dos recursos públicos e garantir a sua perfeita execução visando assegurar os direitos do cidadão a equidade social.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Gestão Planejamento e Apoio a Assistência Social

Local de Execução: Município de Barra do Bugres- MT

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de Novembro de 2024 até 31 de Outubro de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida João Brescansin, nº 3314.

Bairro: Alphaville

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.891-070

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264 SESP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT

CNPJ/ MF: 03.507.522/0001-72

Endereço completo: Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000,

Bairro: Centro

CEP: 78.390-000

Número de Telefone: (65)3361-3868

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho Gestão Planejamento e Apoio a Assistência Social, visa complementar os serviços já prestados à população, através da alocação de equipes multiprofissionais, responsáveis em atender a demanda existente no município, tendo como base os princípios e diretrizes do SUAS. Sendo assim, o plano atuará no objetivo de enriquecer os trabalhos já realizados auxiliando a administração pública no desenvolvimento de suas ações colaborando para o bom desenvolvimento das atividades da secretaria de Assistência Social em todos os campos de atuação.

Diante do exposto, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto e realizar o monitoramento das atividades e dos indicadores sociais com o objetivo de atender e a aprimorar os usuários da Assistência Social do município.

Sendo assim, a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho Gestão Planejamento E Apoio A Assistência Social, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

2.2 JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho, justifica-se pelo cumprimento do estabelecido no termo de Parceria 002/2024, firmado entre o Instituto Tupã e Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de vínculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades de forma complementar aos serviços prestados à população, promovendo a integração social das famílias e fortificando suas bases.

O processo de reinserção começa com a avaliação social, momento em que é mapeado a vida do indivíduo em aspectos significativos que darão suporte ao seu novo projeto de vida, desenhado a partir das suas características pessoais.

O presente plano de trabalho justifica-se ainda pela necessidade de se oferecer inclusão social, atingindo o maior número possível de pessoas do Município de Barra do Bugres, uma vez que a exclusão implica em uma dinâmica crescente de privações a sistemas básicos como: saúde, moradia, família, trabalho formal ou informal dentre outros mais.

O Plano de Trabalho pretende atender toda população em situação de vulnerabilidade e desigualdade social do município e região, abrangendo todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento integral dos usuários da secretaria

Sendo assim, o Plano de Trabalho buscará ações a serem implementadas na estruturação das famílias, inserção social, capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, enfim, a garantia dos direitos sociais dos cidadãos, através de ações para a estruturação dos lares, de forma preventiva.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de Novembro de 2024 até 31 de Outubro de 2025, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem como objetivo promover e implementar políticas públicas voltadas para os usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, desenvolvendo programas e ações de forma complementar em parceria com o município, executando as atividades de acordo com as normativas e requisitos técnicos e éticos que promovam, por meio de participação ativa da equipe multiprofissional, atividades na área que aproximem o usuário da rede, buscando mecanismos que vinculem a igualdade social como um todo, por meio de práticas de inserção do indivíduo na sociedade, de informação e capacitação, munindo a população menos assistida de modo a proporcionar os mesmos direitos dos demais cidadãos.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Atuar de forma complementar à execução das atividades, projetos e programas de assistência social em parceria com o município;
- Colaborar para o bom andamento das atividades realizadas pela secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania;

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Possibilitar o atendimento de crianças, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social;
- Prestar serviços de apoio social e psicossocial a população em desigualdade social;
- Promover habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- Promover a reintegração ao mercado de trabalho de cidadãos excluídos socialmente;
- Participar, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da promoção e integração de ações em conjunto com outras secretarias, como secretaria de Educação e Saúde, desenvolvendo ações voltadas a crianças e jovens;
- Acolher os usuários que chegam à unidade de assistência social por meio de demanda agendada ou espontânea, atendendo a todos de maneira igualitária;
- Realizar Visitas domiciliares a população em situação de vulnerabilidade social;
- Colaborar para a formação e continuidade de grupos educativos, envolvendo os programas da assistência social;
- Disponibilizar profissionais de diferentes especialidades como psicólogos, assistentes sociais, entre outros necessários para o bom atendimento da população;

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

- Melhorar a satisfação dos usuários e da equipe envolvida no projeto, estruturando o serviço de maneira a ampliar o acolhimento já executado, diminuindo as filas de espera da demanda reprimida e espontânea;
- Dispor de equipe capacitada para a execução de atividades, programas e ações, executando o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;
- Promover e proteger a população através da execução de programas governamentais;
- Colaborar para a redução do número de crianças e adolescentes em situação de risco social;
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Possibilitar capacitação permanente e continuada da equipe multiprofissional de Assistência Social;

4 - METAS

Meta 1: Disponibilizar profissionais de modo a proporcionar atendimento integral à população, em todas as unidades que necessitarem de profissionais, atuando de acordo com as normativas da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção da unidade de assistência social, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos, assim como do projeto como um todo;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ATIVIDADE	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
META 01	Disponibilizar profissionais de modo a proporcionar atendimento integral à população, em todas as unidades que necessitarem de profissionais, atuando de acordo com as normativas da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
META 02	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;												X
META 03	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção da unidade de assistência social, visando a melhoria dos indicadores da mesma;						X						X
META 04	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos, assim como do projeto como um todo;						X						X

***Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Assistência Social do município e será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Assistência Social do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Barra do Bugres-MT, na Secretaria Municipal de Assistência Social e outras localidades em que o Município julgar necessário, e será voltado para a população com maior vulnerabilidade social.

6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município, atendendo a todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

Serviços envolvidos no Plano de Trabalho:

SERVIÇO	ATIVIDADES	C.H SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO	QTD	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
AGENTE SOCIAL	Prestação de serviços de Nível Médio para executar atividades de recepção, cadastramento, registro, acolhida, visitas domiciliares e acompanhamentos ao usuário de assistência social dando prosseguimento às orientações estabelecidas pelo profissional de nível superior.	40H	P.J.	08	R$ 2.580,73
ASSISTENTE SOCIAL	Prestação de serviços na área de serviço social, ligados ás unidades e projetos, voltados para realização de atividades de Assistência Social, para atuar em auxilio à equipe já existente, na realização de atendimento individualizado e em grupos de usuários do Sistema único de Assistência Social, inclusive domiciliar, em como planejamento das atividades inerentes ao andamentos de projetos	30 H	P.J.	07	R$ 6.690,82
AGENTE ADMINISTRAÇÃO	Prestação de serviços de Nível Médio as atribuições de executar serviços de administração, nas áreas de secretariado, administração, digitação, arquivo, manipulação de dados, programação, protocolo, registro , arquivos, classificação e expedição de correspondência, fazer controle orçamentário e contábil.	40 H	P.J.	12	R$ 3.708,23
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	Prestação de serviços de Nível médio, voltados para realização de atividades administrativas, exercer o assessoramento direto aos órgãos a que se subordina, dentro das competências que lhe são atribuídas.	40 H	P.J.	05	R$ 4.000,56
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	Prestação de serviços de Nível Superior, ligado á unidade de Gestão Municipal, voltado para realização de atividades da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento de projetos que agregam e implementam as atividades inerentes a campos específicos de suas atribuições promovendo a integração das atividades desenvolvidas sob sua coordenação.	40 H	P. J	02	R$ 7.997,09
ESCRITURÁRIO	Prestação de serviços de Nível Médio com as atribuições de executar atividades de serviços nas áreas de recursos humanos, administração , finanças, logísticas, manusear fichários, recepcionar ao público, controlar entrada e saída de materiais de consumo.	40 H	P. J.	14	R$ 2.867,49

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

GERENTE ADMINISTRATIVO	Prestação de serviços de Nível Superior, voltados para realização de atividades administrativas, para atuar em auxilio a Gestão do Sistema Único de Assistência Social, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento de projetos. Gerência: levantar, atualizar e gerar dados, planejar, elaborar, cadastrar, gerenciar, orientar supervisionar, coordenar, implementar, acompanhar projetos e programas de interesse do município perante os órgãos e entidades públicas e/ou privadas nos âmbitos Estadual e Federal, bem como representar o município perante eles, visando a captação e prestação de conta de recursos a atividades.	40 H	P. J.	06	R$ 5.712,19
PSICÓLOGO	Prestação de serviços na área de Psicologia, ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de Psicologia, para atuar em auxílio à equipe já existente, na realização de atendimento individualizado e em grupos de usuários do Sistema Único de Assistência Social, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento de projetos.	40H	P.J.	05	R$ 6.690,82
PEDAGOGO	Prestação de serviços na área de Pedagogia, ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de Pedagogia, para atuar em auxílio à equipe já existente, na realização de atendimento individualizado e em grupos de usuários do Sistema Único de Assistência Social, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento de projetos.	40H	P.J.	02	R$ 6.690,82

***No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

*** Os valores dos serviços poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela abaixo.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo o setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania, sanando as lacunas de profissionais para a plena execução das atividades, promovendo o melhor atendimento dos cidadãos em situação de desigualdade social.
- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população menos favorecida socialmente, contribuindo com o desenvolvimento municipal.
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos e ações sociais a população.
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações pretendendo avaliar o resultado das mesmas, para que possam ser propostas melhorias visando atender integralmente as necessidades da secretaria e de seu público-alvo.
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

- Promover capacitações contínuas a equipe multiprofissional da assistência social de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento, assegurando o direito de igualdade social para todos.

- Colaborar para a manutenção e criação de mecanismos de inserção do cidadão em desigualdade social à sociedade e ao mercado de trabalho.

- Atuar para a manutenção e implementação de grupos educacionais de idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, ocupando o tempo livre dos mesmos promovendo novas oportunidades e aprendizados.

- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, educação, cultura, cidadania, saúde, entre outras.

- Contribuir com a implantação de instrumentos de monitoramento e gestão das atividades realizadas dentro e fora da unidade de assistência social melhorando a satisfação dos usuários.

7 - DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

7.1 PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R$	
	Valor Mensal	Valor Total
NOVEMBRO 2024 A OUTUBRO 2025	R$ 269.231,06	R$ 3.230.772,72

*** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

7.2 CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE NOVEMBRO DE 2024 A OUTUBRO DE 2025.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R$ 5.363,08	R$ 64.356,99
		Assessoria Jurídica Especializada	R$ 4.321,16	R$ 51.853,90
		Responsabilidade Técnica/médica	R$ 2.160,58	R$ 25.926,95
	Manutenção	Despesas com Viagens	R$ 193,85	R$ 2.326,16
		Capacitações	R$ 1.526,54	R$ 18.318,48
		Projeto Social	R$ 2.467,50	R$ 29.610,03
		Tarifa Bancaria	R$ 246,35	R$ 2.956,16
		Gestão de projetos	R$ 2.847,12	R$ 34.165,42
	Total		**R$ 19.126,17**	**R$ 229.514,09** **

Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Barra do Bugres-MT.

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R$ 185,77	R$ 2.229,23
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R$ 3.448,85	R$ 41.386,20
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas	R$ 246,35	R$ 2.956,16
	Manutenção	Água e esgoto	R$ 12,12	R$ 145,38
		Aluguel	R$ 246,35	R$ 2.956,16
		Correios/ Malotes	R$ 44,42	R$ 533,08
		Capacitações	R$ 1.849,62	R$ 22.195,41
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R$ 185,77	R$ 2.229,23
		Despesas de Deslocamento	R$ 617,89	R$ 7.414,62
		Locação de Veículos	R$ 541,15	R$ 6.493,85
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R$ 92,88	R$ 1.114,62
		Energia	R$ 149,42	R$ 1.793,08
		Impostos	R$ 60,58	R$ 726,92

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Material de Consumo	R$ 60,58	R$ 726,92
		Material de Expediente	R$ 133,27	R$ 1.599,23
		Manutenção de Veículo	R$ 36,35	R$ 436,15
		Patrimônio	R$ 306,92	R$ 3.683,08
		Publicações Oficiais	R$ 44,42	R$ 533,08
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R$ 20,19	R$ 242,31
		Tarifa Bancaria	R$ 24,23	R$ 290,77
		Telefone/ Internet	R$ 24,23	R$ 290,77
		Outras Despesas	R$ 56,54	R$ 678,46
		Total	**R$ 8.387,89**	**R$ 100.654,72**

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R$ 868,27	R$ 10.419,24
	Diretoria	R$ 3.703,27	R$ 44.439,28
	Serviços de Enfermagem	R$ 537,12	R$ 6.445,39
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R$ 254,42	R$ 3.053,08
	Assessoria Jurídica Especializada	R$ 2.011,16	R$ 24.133,87
	Serviço de Publicidade	R$ 751,15	R$ 9.013,86
	Serviços de Monitoramento	R$ 125,19	R$ 1.502,31
	Serviços de Tecnologia de Informação	R$ 278,65	R$ 3.343,85
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R$ 2.467,50	R$ 29.610,03
	Serviços de Assessorias Administrativa	R$ 1.873,85	R$ 22.486,18
	Total	**R$ 12.870,59**	**R$ 154.447,09**
Total		**R$ 40.384,66**	**R$ 484.615,91**

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

7.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO			
PERIODO	CONT.	VALOR PLANO	
NOVEMBRO 2024	P.J.	R$	309.615,72
DEZEMBRO 2024	P.J.	R$	309.615,72
JANEIRO 2025	P.J.	R$	309.615,72
FEVEREIRO 2025	P.J.	R$	309.615,72
MARÇO 2025	P.J.	R$	309.615,72
ABRIL 2025	P.J.	R$	309.615,72
MAIO 2025	P.J.	R$	309.615,72
JUNHO 2025	P.J.	R$	309.615,72
JULHO 2025	P.J.	R$	309.615,72
AGOSTO 2025	P.J.	R$	309.615,72
SETEMBRO 2025	P.J.	R$	309.615,72
OUTUBRO 2025	P.J.	R$	309.615,72
VALOR TOTAL		**R$**	**3.715.388,63**

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso – MT 01 de Novembro de 2024.

NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com